



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



INDICAÇÃO Nº 23/2023

Autoria: Anastácio Guedes Saraiva
Nº do Protocolo: 27/2023
Protocolado em: 15/05/2023 14h42

Ofício GABPREF nº 60/2023

Ofício GABPREF nº 60/2023

À
Câmara de Vereadores de Manga
Informação (faz)

Prezado Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos venho pelo presente encaminhar Declaração de condição orçamentária para arcar com despesas e funcionamento do objeto referente ao Contrato de Repasse nº **939227/2022** Operação **1085767-49** e comunicar o compromisso desta Prefeitura com o a elaboração, execução e manutenção do empreendimento acordado através do referido Contrato.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

- a) PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Manga
- b) PROPOSTA:** 28138/2022
- c) CONTRATO DE REPASSE:** 939227/2022 MDR/CAIXA - Operação 1085767





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



d) VALOR GLOBAL: R\$ 1.912.356,00

e) VALOR DE REPASSE: R\$ 1.892.356,00

f) VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 20.000,00

g) VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 31/12/2026

h) OBJETO: Pavimentação e reconstrução de vias públicas urbanas no município de Manga-MG.

i) OBJETIVO: Execução de pavimentação asfáltica e drenagem no intuito de proporcionar condições favoráveis para o tráfego de veículos e acesso de pedestres as ruas que ainda permanecem sem pavimentação, favorecendo assim o desenvolvimento do município e adequação da infraestrutura urbana. Além de solucionar a questão da mobilidade urbana acessibilidade, segurança, trafegabilidade e o acesso as áreas que sofrem com os riscos de enchentes e inundações em razão da impossibilidade de escoamento da água.

j) IMPACTOS SÓCIO-ECONOMICOS: O empreendimento favorecerá a melhoria da

infraestrutura de vias municipais, a potencialização da mobilidade urbana e do turismo e o desenvolvimento socioeconômico do município, Proporcionará melhores condições de acesso e manutenção das vias, diminuição do sofrimento e incômodo causados pelos efeitos climáticos. principalmente em períodos chuvosos, possibilitará a adequação do tráfego devido ao favorecimento do acesso aos locais beneficiados, maior integração com os serviços públicos, comércio, lazer e afins, maior comodidade, segurança e economia no transporte de pessoas e mercadorias e redução do índice de doenças causadas pelo acúmulo de poeira em períodos de seca, proporcionando assim a melhoria da qualidade de vida de toda a população.

k) CAPACIDADE INSTALADA DA PREFEITURA MUNICIPAL:

-Estrutura do Setor responsável pelo gerenciamento/ acompanhamento/





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



fiscalização da obra: Possuímos em nosso Quadro de Servidores Efetivos, servidor responsável pelo Setor de Obras e Urbanismo que ficará responsável pela elaboração execução e fiscalização do projeto João Alipio Ferreira Dutra de Souza CREA-MG nº 19078/D e Diego Tavares CREA-MG 201390/D e servidora responsável pelo Setor de Convênio que ficará responsável pelo gerenciamento de toda documentação pertinente a elaboração e execução do projeto -Estrutura da Prefeitura Municipal para realizar o processo licitatório: possuímos em nosso Quadro de Prestadores de Serviços, servidora qualificada para realização do processo licitatório em todas as suas etapas.

I) DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO: A Prefeitura se responsabilizará, através da Secretaria Municipal de Governo, pela manutenção preventiva e corretiva das possivela deteriorações ocorridas nos locais que receberão pavimentação asfáltica proveniente do referido empreendimento.

Manga/MG, 03 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 23/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/05/2023 14:02:59

Hash Interno: hcuovhvjoylcison9cprkrppr0xkr3eagyq54pwwb



Chave de Verificação

AWPHC-CB3UY-YDDKS-K3A5W-UIB6Q

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarademanga.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-12	Anastácio Guedes Saraiva	Assinado em 15/05/2023 14:17

Documento assinado digitalmente por Anastácio Guedes Saraiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarademanga.mg.gov.br/validador e informe o código **AWPHC-CB3UY-YDDKS-K3A5W-UIB6Q** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

